



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
End.: Rua Prefeito José Antônio, 126 - Centro.
RECREIO – MG – CEP 36.740-000

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE UMA SALA DE ESPERA NO TERRENO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO-MG.

MEMÓRIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- OBJETIVOS:

ESTE MEMORIAL TEM O OBJETIVO DE DESCREVER AS PRINCIPAIS ETAPAS A SER EMPREGADO NA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE UMA SALA DE ESPERA NO TERRENO DA PREFEITURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

- DISPOSIÇÕES GERAIS:

Deverão ser observadas rigorosamente as disposições do memorial descritivo, valendo estas como transcritas fossem no contrato da obra. A condição de "contratada" supõe a realização de um levantamento técnico preliminar das condições necessárias à execução dos serviços, através de visita prévia ao local da obra, bem como de completa verificação do projeto físico e deste memorial descritivo. A empresa deverá também conferir os quantitativos de serviços na memória de cálculo fornecida e havendo divergências deverá considerar em seus custos com redução ou ampliação do valor apresentado. Executar a obra em estrita e total observância às indicações constantes nos projetos fornecidos.

O dimensionamento e a organização da mão de obra, para a execução dos diversos serviços, serão atribuições do empreiteiro, que deverá considerar a qualificação técnica do profissional da obra, a eficiência e a conduta no canteiro da obra. A proposta deverá ser apresentada com a utilização de equipamentos, ferramentas, veículos pertencentes exclusivamente à empresa que vier a ser contratada ou locação direta do equipamento, sem ônus para a municipalidade. Nos preços ofertados deverão ser computadas as despesas com limpeza da obra, placa de obra, galpão de obra e outros eventuais. Os trabalhos que não estiverem de acordo com as condições contratuais serão impugnados pela fiscalização, devendo o empreiteiro providenciar as reexecuções necessárias, imediatamente após o registro da ordem de serviço.

Será anexado a este memorial um projeto básico que servirá de referência para execução da obra. Antes de ser iniciada a obra a contratada deverá apresentar ao Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal a ART de execução e o diário de obra.

- SEGURANÇA:

Haverá rigorosa observância a norma de segurança do trabalho, NR 18, do Ministério do Trabalho. Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual, EPI, conforme disposição de norma reguladora NR-6, do Ministério do Trabalho. As partes móveis de ferramentas e equipamentos deverão ser protegidas, as ferramentas não serão abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho. Todos e quaisquer riscos e acidentes de trabalho serão de inteira responsabilidade da empresa à qual for adjudicada a obra ou serviço.

A obra só iniciará após a largada do Engenheiro Fiscal deste setor que instruirá o construtor sobre planta, serviços, detalhes construtivos.

A fiscalização ao considerar concluída a obra ou serviço comunicará o fato a autoridades superiores, que providenciará a designação de comissão de recebimento, para lavrar termo de verificação e, estando conforme, de aceitação provisória ou definitiva, a partir da qual poderá ser utilizado a obra ou serviço. Após o período de observação, contado do

LUIS TADEU REZENDE
Engenheiro
CREA-RJ 127.081/D
Responsável Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
End.: Rua Prefeito José Antônio, 126 - Centro.
RECREIO – MG – CEP 36.740-000

recebimento provisório ou definitivo, a obra será recebida em caráter definitivo por comissão especialmente designada.

Os prazos máximos de execução dos serviços e obras serão de 3 (três) meses fixados em edital. Os prazos propostos somente serão prorrogados mediante solicitação por escrito da empresa contratada desde que ocorrida interrupção motivada por causas independentes de sua vontade, e devidamente aceita pela comissão.

1.0. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada (3,00x1,50)m modelo Prefeitura Municipal de Recreio.

2.0. REMOÇÃO DO PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO EXISTENTE.

2.1 - Será efetuada a retirada do pavimento existente na área para implantação desta obra.

3.0. TERRAPLENAGEM/MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

3.1 - Escavação manual de valas com profundidade de 1,00m para posterior confecção das sapatas.

3.2 - Reaterro das valas escavadas no item 3.1.

3.3 - Reaterro compactado de vala com equipamento placa vibratória da área a qual foi necessário aterrar para nivelamento do piso da estrutura a ser construída.

4.0. INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA NO TÉRREO (SAPATAS, CINTA, PILARES, VIGAS E LAJES)

4.1- Forma e desforma de tábua e sarrafo, reaproveitamento (3x), exclusive escoramento.

4.2- Fornecimento de concreto estrutural, preparado em obra, com fck 25 MPa, inclusive lançamento, adensamento e acabamento.

4.3 - Corte, dobra e montagem de aço CA-50/60.

5.0. ALVENARIA

5.1 - Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado, esp. 9cm, para revestimento, inclusive argamassa para assentamento.

5.2 - Alvenaria estrutural com bloco de concreto para nivelamento do terreno para colocação da viga baldrame, esp. 14cm com fbk = 4,5MPa.

6.0. REVESTIMENTOS

6.1 - Chapisco com argamassa, traço 1:3 (cimento e areia), esp. 5mm, aplicado em alvenaria/estrutura de concreto com colher, preparo mecânico.

6.2 - Revestimento com Argamassa - As paredes externas receberão revestimento em argamassa de uma camada contínua e uniforme de argamassa de areia fina desempenada. Antes da execução de cada etapa as superfícies deverão estar limpas de gorduras, vestígios orgânicos e impurezas, e abundantemente molhadas.

6.2.1. - Argamassa da Areia Fina Desempenada:

Areia fina: será utilizado, silício - quartzo, de grãos inertes, limpos e isentos de.

Cal virgem: sempre que estes tipos de cal deverão ser extintos com o mínimo 72 (setenta e duas) horas de sua aplicação.

Cimento: deverá ser utilizado cimento "Portland" comum, dentro do prazo de validade.

6.2.2 - Preparo da Dosagem. O preparo deverá ser feito por processo mecânico e contínuo, evitando perda de água ou segregação dos materiais - quando o volume de argamassa for pequeno, poderá ser utilizado preparo normal. Em quaisquer dos casos a mistura deverá apresentar massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica recomendada.

LUIS TADEU REZENDE
Engenheiro Civil
CREA-RJ 127.061/7
Responsável Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
End.: Rua Prefeito José Antônio, 126 - Centro.
RECREIO – MG – CEP 36.740-000

quantidade a ser preparada deverá atender as necessidades dos serviços a executar em cada etapa. Serão rejeitadas as argamassas que apresentem vestígio de endurecimento, retirado ou caídas dos revestimentos, sendo expressamente proibido tornarem a amassá-la. A dosagem a ser adotada será 1:2: 8 de cimento, cal e areia.

6.2.3. – Aplicação: Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, as superfícies a revestir deverão apresentar-se limpas e molhadas. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros desempenados, apurados, alinhados e nivelados.

7.0. PISOS

7.1. – Contra piso desempenado com argamassa 1:3 sem junta, e=3cm.

7.2. - Revestimento com cerâmica aplicado em piso, acabamento esmaltado, ambiente interno, padrão extra, dimensão da peça até 2025 cm², PEI-V, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento.

7.3. - Rodapé com revestimento em cerâmica esmaltada comercial, altura 10 cm, PEI IV, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento.

7.4. - Revestimento com cerâmica aplicado em parede nos banheiros masculino e feminino da sala de espera, acabamento esmaltado, ambiente interno/externo, padrão extra, dimensão da peça até 2025 cm², PEI III.

8.0. ESQUADRIAS DE MADEIRA, ESQUADRIA DE VIDRO BLINDEX E SERRALHERIA (GRADES) NO TÉRREO E PRIMEIRO PAVIMENTO.

8.1 - Porta de abrir, madeira de lei prancheta para pintura completa 80x210cm, com ferragens em ferro latonado.

8.2 - Fornecimento e assentamento de grade fixa de ferro nas dimensões de 0,70x1,50m.

8.3 - Fornecimento e assentamento de portão de ferro nas dimensões de 1,00x2,90m.

8.4 - Assentamento das básculas tipo maxim-ar na dimensão 0,60x0,60m.

9.0. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

9.1 ao 9.9 – Conforme planilha de custo.

10.0. PINTURAS

Deverão ser observadas as determinações do Projeto da Obra e a memória de cálculo, quanto ao tipo de tinta a ser utilizada e o local de sua aplicação.

A execução dos serviços de pintura deverá seguir rigorosamente as especificações dos fabricantes das tintas. Utilização de selador e tinta esmalte semibrilho nas esquadrias de madeira em no mínimo duas demãos. As superfícies a serem pintado reboco (externo) serão cuidadosamente lavadas por sistema de hidrojateamento limpas e convenientemente preparadas de acordo com o tipo de pintura a que se destinarem. Cada demão deverá ser contínua com espessura uniforme e livre de escorrimentos. Os escorrimentos e pingos de tintas ou argamassa que por ventura ocorrerem, deverá ser removido com removedores adequados e enquanto a tinta ou a argamassa estiverem frescas.

Obs.: Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando o antecedente estiver bem seco. A superfície receberá a quantidade demão necessária para um bom acabamento, sendo no mínimo duas demãos. O padrão de cores deverá ser pré-aprovado pelo fiscal.

10.1 – Tinta acrílica e a óleo/esmalte:

10.1.1 – Paredes internas e externas receberão pintura com tinta acrílica em três demãos de boa qualidade sem massa corrida e selador acrílico. Nas esquadrias de madeiras, ferro, grades, gradis e portões serão aplicados tinta a óleo/esmalte sintético, em duas demãos para o perfeito cobrimento.

LUIS TADEU REZENDE
Responsável Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
End.: Rua Prefeito José Antônio, 126 - Centro.
RECREIO – MG – CEP 36.740-000

10.2 – Cores:

10.2.1 – Para pinturas de paredes internas e externas, poderão ser adotadas cores equivalentes do catálogo SUVINIL ou SIMILAR, a critério da Prefeitura Municipal.

10.2.2 – Em materiais: Após explicitamente liberada pela fiscalização, toda superfície de ferro deve ser lixada convenientemente e preparadas. Posteriormente deverá ser executada a pintura em esmalte sintético 2 (duas) demãos, aplicadas a pincel, na cor adotada pela fiscalização da Prefeitura.

As tintas a serem aplicadas deverão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com instruções dos respectivos fabricantes. Deverão ser de primeira qualidade.

10.2.3 – Em Ferro e ou grade: Preliminarmente, todas as superfícies deverão ser lixadas e receberão pintura a óleo, em 2 (duas) demãos aplicadas a pincel nas cores definidas pela fiscalização da Prefeitura.

Obs.: As demãos de tinta deverão ser tantas quantas forem necessárias para ser obtida colaboração uniforme e estável, para o necessário recobrimento.

11.0. - ESTRUTURAS METÁLICAS E COBERTURA METÁLICA

11.1 - Fornecimento, fabricação, transporte e montagem de estrutura metálica para telhado sobre laje para telhas metálicas, inclusive pintura primer.

11.2 - Cobertura em telha metálica galvanizada trapezoidal, tipo simples, esp. 0,50mm, acabamento natural, inclusive acessório para fixação, fornecimento e instalação.

11.3 - Rufo e contra rufo em chapa galvanizada nº26, desenvolvimento =33 cm.

11.4 - Calha de chapa galvanizada nº26, desenvolvimento 100 cm.

11.5 - Fornecimento e assentamento de tubo PVC rígido, esgoto, PBV - série normal, DN 100mm (4"), inclusive conexões.

12.0. – LOUÇAS E METAIS

12.1 - Bacia sanitária (vaso) de louça com caixa acoplada, cor branca, inclusive acessórios de fixação/vedação, engate flexível metálico, fornecimento, instalação e rejuntamento nos banheiros masculino e feminino.

12.2 - Lavatório de louça branca com coluna, tamanho médio, a ser instalado no local indicado em projeto.

12.3 - Torneira metálica para lavatório, acabamento cromado, com arejador, aplicado no lavatório do item 12.2.

12.4 - Barra de apoio em aço inox polido reta, dn 1.1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PMR/PCR), comprimento 40cm, instalado nas paredes, nos banheiros masculino e feminino, sendo 2 em cada um dos banheiros.

13.0. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

13.1 a 13.6 – Conforme planilha de custo.

14.0 – LIMPEZA GERAL DA OBRA

14.1 - Após o término dos serviços acima especificados, a construtora procederá à limpeza do canteiro de obra. As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta utilização.

A obra deverá ser entregue completamente limpa. Entulhos e ferramentas e sobras de materiais, serão totalmente removidos do terreno ficando o local em perfeitas condições de habitabilidade, funcionamento e segurança. Serão observadas para fins de recebimento do prédio as existências dos itens especificados.

LUIS TADEU REZENDE
Engenheiro
CREA - RJ - 00111111
Responsável Técnico

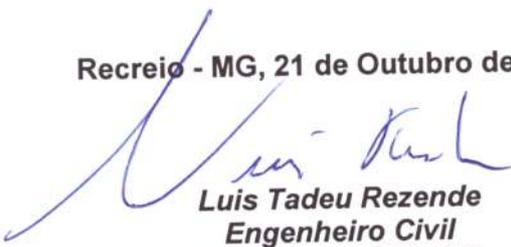


PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
End.: Rua Prefeito José Antônio, 126 - Centro.
RECREIO – MG – CEP 36.740-000

OBSERVAÇÕES:

- Devera ser agendada visita técnica para até 5 dias antes da data de entrega dos envelopes com o Engenheiro Luis Tadeu Rezende, para esclarecimentos e visita técnica ao local. Ao final da visita será fornecido o atestado de visita técnica. Este deverá ser entregue na data de abertura dos envelopes com as propostas.
- Deverá ser apresentada amostra dos materiais (pisos, tinta, forro), quantas se fizerem necessárias, para apreciação da equipe de engenharia, para definição de cor e modelo, antes da aquisição pela empresa que executará o serviço.

Recreio - MG, 21 de Outubro de 2021.


Luis Tadeu Rezende
Engenheiro Civil
CREA/RJ – 127061/D


LUIS TADEU REZENDE
Engenheiro Civil
CREA-RJ 127.061/D
Responsável Técnico